

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 03.12.2019


VISTO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA DEPUTADA DRA. JANE PANTA

PROJETO DE LEI Nº 1339, DE 2019

(Dep. Dra. JANE PANTA)

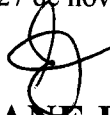
Inclui a Romaria de Santa Rita de Cássia
no calendário turístico da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída a Romaria de Santa Rita de Cássia no calendário turístico do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 27 de novembro de 2019



Dra. JANE PANTA

Dep. Estadual



JUSTIFICATIVA

Milhares de fiéis e devotos participarão 243ª Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia, em Santa Rita-PB. A comunidade católica comemora em 22 de maio o dia dedicado à Santa das causas impossíveis, data marcada por muita fé, devoção e amor.

Durante nove dias, milhares de fiéis fazem retiro espiritual no novenário em Honra a Santa Rita de Cássia, e, ao fim, em seu ápice, cerca de 80 mil romeiros caminharão mais de 10 km, no segundo maior ato de fé do estado da Paraíba, onde o primeiro é a Romaria da Penha

O amor e a devoção à Santa das causas impossíveis atrai a cada ano ainda mais fiéis, que vêm de todos os lugares para caminhar em peregrinação na romaria, que percorre vários bairros da cidade.

Os festejos acontecem de 13 a 22 de maio, no Santuário de Santa Rita de Cássia. E no dia 22, dedicado à Santa, acontecem missas presididas pelo Arcebispo da Paraíba e também por padres convidados. O encerramento será com a tradicional romaria, que neste ano sairá do bairro do Heitel Santiago e finalizará na Praça do Povo, com missa votiva e show católico.

Nesse sentido, solicitamos de nossos pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação da matéria, porquanto a inclusão da Romaria de Santa Rita no calendário turístico da Paraíba consagra esse ato religioso tão significativo ao Estado Paraibano.

João Pessoa, 27 de novembro de 2019

Dra. JANE PANTA

Dep. Estadual

